

Of. BPT 06/2024

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

AO EXMº SR. MARCO PEIXOTO

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Com Cópia para o Dr. Procurador-Geral Junto ao Ministério Público de Contas)

Solicitação de Realização de Inspeção Especial ou Extraordinária

Os Deputados Estaduais da Federação Brasil da Esperança (PT e PCdoB) na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, abaixo assinados, em face do novo modelo de remuneração para hospitais credenciados implantado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, vêm perante V. Exª para requerer seja realizada inspeção especial ou extraordinária nas contas do mencionado IPE Saúde, pelos motivos que passam a expor.

A situação do IPE Saúde é gravíssima, revelando a urgente necessidade de profunda investigação dessa Corte de Contas. Veja-se a fala do Diretor-Presidente da instituição, Paulo Oppermann (notícia veiculada no Jornal Zero Hora de hoje, 29/02/24, na pág. 13):

“Em entrevista ao *Atualidade*, da Rádio Gaúcha, de ontem, **o presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann, afirmou que uma auditoria externa é necessária para detectar fraudes e distorções no sistema, como superfaturamento, reembolsos que não foram feitos e até clínicas falsas.** (...)”

Ainda na mesma notícia há a informação de que “Para aumentar a remuneração diante das tabelas defasadas, o IPE costuma pagar sobrepreço nos medicamentos e insumos usados em tratamentos. Os órgãos de fiscalização dizem que a prática não deve ser aceita”.

Essas circunstâncias determinam o presente requerimento, valendo alinhar o seguinte:

- 1) O IPE Saúde publicou normativas que alteraram o modelo de remuneração dos hospitais credenciados (<https://www.ipesaude.rs.gov.br/instrucoes-normativas>).

Of. BPT 06/2024 – fl 02

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

- a) O novo modelo, que teria sido elaborado a partir de estudo de consultoria especializada, atenderia apontamentos da CAGE e orientações do MPRS e entra em vigor em 1º de março, próxima sexta-feira.
 - b) As Instruções Normativas (01 a 06/2024) foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração.
- 2) Em síntese, o novo modelo reajusta o valor das diárias hospitalares, taxas e serviços e tabela o valor de medicamentos, dietas e materiais reembolsáveis:
- a) Para estabelecimento do valor das diárias, taxas e serviços os hospitais foram divididos em seis grupos (A1, A2, A3, B1 e B2);
 - b) O valor dos medicamentos passa a ser remunerado pelo valor do princípio ativo e não mais pela marca do laboratório;
- 3) A Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do RS (Fehosul) e a Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, conjuntamente com os hospitais classificados como estratégicos conforme portaria do IPE Saúde, manifestam contrariedade ao novo modelo:
- a) Entregaram ofício ao Governador solicitando a suspensão da vigência das Instruções Normativas;
 - b) Estudos realizados pelos “hospitais estratégicos” indicam que as novas instruções normativas ocasionariam uma queda que pode variar entre 10% e 33% no faturamento das instituições;
 - c) Questionam a adoção de padrão remuneratório de medicamentos com base no princípio ativo e a imposição de adoção de contrato global, que pressupõe a inclusão do corpo médico de todas as especialidades;
 - d) Afirmam que as medidas foram objeto de conversações com o IPE Saúde, ainda em 2023, mas que os hospitais teriam afirmado a total impraticabilidade.
- 4) As consultas médicas e as visitas tinham sido reajustadas a partir de 01/11/2023: as visitas de R\$ 25,99 para R\$ 42,00; as consultas de R\$ 62,00 para R\$ 74,40, para a modalidade pessoa física, e de R\$ 90,00 para R\$ 108,00, para a modalidade pessoa jurídica.
- 5) A reformulação do IPE Saúde foi apresentada pelo Governo e tratada pela base na Assembleia como a única alternativa para salvar o sistema (aprovada em 20/06/2023 – PLC 259/2023, com 16 votos contrários).

Of. BPT 06/2024 – fl 03

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

Em síntese, a reformulação aprovada:

- a) Aumentou a alíquota de contribuição e estabeleceu a cobrança de dependentes;
 - b) Representou um aumento médio para os usuários de 90% (conforme Pedido de Informação feito pelo Dep. Pepe);
 - c) Rompeu com a paridade (em 11/2023 a contribuição do Estado no Plano Principal representou apenas 38,8% da arrecadação e a contribuição dos usuários 61,2%, conforme Pedido de Informação feito pelo Dep. Pepe).
 - d) Quebrou a solidariedade, penalizando servidores de menor remuneração e mais idade.
- 6) Na época, os signatários já destacavam que a proposta de reformulação era insustentável, questionando a quebra da paridade e da solidariedade. No ponto, sugeriam outra alternativa: reposição na remuneração dos servidores em 10%, contribuição paritária de 4,1%, vinculação do servidor ao IPE Saúde para ressarcimento a qualquer Programa de Auxílio-Saúde.
- 7) Passados menos de um ano:
- a) O sistema de saúde não melhorou, ao contrário, encontra-se piorado e beirando um colapso;
 - b) Comprova uma grande saída de usuários do sistema, como alertado, na época (até novembro de 2023, redução de 27.212 usuários do Plano Principal e de 2.978 no Plano Optantes, conforme Resposta a Pedido de Informação feito pelo Deputado Pepe Vargas, cópia anexa);
 - c) Os médicos, prestadores de serviços e hospitais restringem atendimento e os hospitais maiores ameaçam com rompimento de contrato.

O descontrole das contas do IPE Saúde mais ressalta, da informação prestada pelo Diretor-Geral da Santa Casa de Porto Alegre, Júlio Matos, de que hospitais buscam compensar o valor das diárias e serviços, para obtenção de lucros com fornecimento de medicamentos:

“Segundo o diretor-geral da Santa Casa de Porto Alegre, Júlio Matos, o IPE utiliza uma tabela própria de remuneração que retirou o lucro dos hospitais sobre esses insumos hospitalares. Matos também informou, ainda, que a retirada do lucro sobre medicamentos e materiais poderia ser suportada pelas entidades, desde que o IPE reajustasse os valores referentes a diárias e taxas. ”
(<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2024/02/em-meio-a-ameacas-de-suspensao-de-atendimentos-em-hospitais-ipe-saude-adia-inicio-de-novo-modelo-de-remuneracao-em-30-dias-clt4nvuqp004801dm8gbxfgat.html>).

Of. BPT 06/2024 – fl 04

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

Ora, o IPE Saúde não possuía prévio conhecimento disso ou não fiscalizava eficientemente? Foram prestadas informações incorretas por hospitais? Desde quando isso ocorreu? Qual o tamanho do prejuízo para o Estado, para o Instituto e, principalmente, para os usuários do sistema de saúde? Tudo isso impõe a tomada de contas especial ou extraordinária.

Nesse sentido, as declarações recentes na imprensa local, pelo Diretor-Presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, de que a modificação proposta no modelo de remuneração visa a preservar atendimento possível ao segurado, zelando que os recursos públicos sejam bem aplicados “— Se não for estabelecido, faz que passe a haver risco, inclusive na própria perenidade e sobrevivência do IPE Saúde como um todo (...)”, soa como uma confissão da falta de zelo do Instituto com os recursos dos usuários (pensosamente sobrecarregados) e do Estado. (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2024/02/em-meio-a-ameacas-de-suspensao-de-atendimentos-em-hospitais-ipe-saude-adia-inicio-de-novo-modelo-de-remuneracao-em-30-dias-clt4nvuqp004801dm8gbxfgat.html>).

Mais se comprova a gravidade no descontrole nas contas do IPE Saúde, da fala pelo Diretor-Presidente: “— No momento em que as prestadoras e hospitais estruturam a sua busca de lucro em cima da comercialização de remédios, evidentemente que se a gente pedir que o remédio seja o princípio ativo e não a marca estrangeira que valoriza o remédio, claro, vai ter possível prejuízo. ” (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2024/02/em-meio-a-ameacas-de-suspensao-de-atendimentos-em-hospitais-ipe-saude-adia-inicio-de-novo-modelo-de-remuneracao-em-30-dias-clt4nvuqp004801dm8gbxfgat.html>).

Essa gravosa situação do IPE Saúde vai na contramão do que afirmava o Governo estadual, quando se debruçou sobre o tema. Em agosto de 2017 apresentou um conjunto de projetos e ações, que denominou de “Projeto Especialização do IPE”, prometendo qualificar a atuação na área da previdência e na saúde dos servidores. Entre as ações destacadas pelo Governo constava a separação das atividades de saúde e previdência: Criação de Instituto de Assistência à Saúde - IPE-Saúde (Autarquia), com o respectivo quadro de pessoal; Transformação do IPERGS no IPE-Prev. A prometida especialização, não ocorreu.

Passados menos de seis anos, o atual Governo apresentou o PLC 259/2023 (aprovado em 20/06/2023 – LC 15.970/2023), denominado de Reestruturação do IPE Saúde, prometendo a “Resolução do déficit financeiro estrutural” e a “Qualificação do sistema, que envolve a melhoria da assistência à saúde, o maior controle das contas e os ajustes nas tabelas de remuneração aos prestadores”. Conforme justificava, à época, “A presente proposta parte da necessidade urgente de se encontrar alternativas para garantir a sustentabilidade do IPE Saúde, que opera com déficit mensal recorrente, acumulando, assim, uma dívida estrutural e crescente. Diante deste contexto, o projeto em tela é o ponto de partida para garantir a continuidade dos

Of. BPT 06/2024 – fl 05

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

serviços prestados, promovendo uma reestruturação como forma de fortalecer e qualificar o plano de saúde a partir da promoção de seu equilíbrio financeiro”.

Então, é de se insistir na pergunta: o que ocorre nas contas do IPE Saúde? O que leva o Instituto a praticamente colapsar o sistema de saúde?

Diante do exposto, é fundamental conhecer com acuidade os aspectos relacionados às finanças do IPE Saúde, por meio de uma inspeção especial ou extraordinária, capaz de investigar e diagnosticar o desempenho da gestão e o modo como isso vem sendo administrado, bem assim a sua correção.

Esse requerimento tem em conta que essa Corte de Contas tem a competência constitucional e legal para realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados.

Por tudo isso, os Deputados signatários requerem à V. Ex^a a realização de Inspeção Especial ou Extraordinária nas contas do IPE Saúde.

Assim requerido, aguardam deferimento.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.



PEPE VARGAS

ADÃO PRETTO FILHO

BRUNA RODRIGUES

JEFERSON FERNANDES

LAURA SITO

LEONEL RADDE

LUIZ FERNANDO MAINARDI

MIGUEL ROSSETTO

SOFIA CAVEDON

STELA FARIAS

VALDECI OLIVEIRA

ZÉ NUNES